



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 118/2010 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1884/SGP - TSE, de 23/04/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, removido para este Tribunal, na Seção de Autuação e Distribuição – SAD/CADPP/SJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2010; data do início do exercício de suas atividades neste Regional.

Natal, 14 de maio de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição